



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**LEI Nº** .....1506/2014.....

**Aprovada em** 08 ...../.....04...../.....2014.....

**Sancionada em** 10 ...../.....04...../.....2014.....

## **E m e n t a**

.....Autoriza o município a desenvolver o proje-  
to "A educação de jovens e adultos numa pers-  
pectiva emancipatória" e dá outras providên-  
cias,.....



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N.1506/2014**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESENVOLVER O PROJETO “A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NUMA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a desenvolver o Projeto denominado “A educação de jovens e adultos numa perspectiva emancipatória”, cujo objeto é ampliar o fornecimento de educação para jovens e adultos reduzindo o índice de analfabetismo.

§1º- Para o desenvolvimento das ações previstas no Projeto, serão criadas duas turmas de EJA, respectivamente na E.M.E.F. Dr. José Maria da Silveira e na E.M.E.F. Antenor Elias de Mattos, com término do curso previsto para dezembro do corrente ano.

§2º- A integra do Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Educação é parte integrante da Presente Lei.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar dois (02) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para atender a necessidade temporária, com habilitação específica de Magistério.

Art. 3º- O regime de trabalho dos professores contratados é de vinte (20) horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas para o desenvolvimento do Projeto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 10 DE ABRIL DE 2014.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Humberto Espindola Porto  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

**PROJETO**

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NUMA PERSPECTIVA  
EMANCIPATÓRIA**

**Janeiro de 2014**



# Projeto: A Educação de Jovens e Adultos numa perspectiva emancipatória

## 1. Introdução

A Educação de Jovens e Adultos numa perspectiva emancipatória será oferecida através de situações de aprendizagem que proporcionem ao educando o desenvolvimento de habilidades socialmente significativas, visando à construção de identidades solidárias, autônomas, competentes e responsáveis. É importante que haja aproveitamento de conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais, privilegiando temas adequados à sua faixa etária, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de aprendizagem apropriadas às necessidades e interesses dos alunos.

## 2. Objetivos:

- Ampliar as matrículas das Séries Iniciais do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos – EJA - na modalidade presencial;
- Contribuir para a expansão da oferta de EJA, priorizando as populações do campo que não tiveram a oportunidade de alfabetizarem-se na idade certa;
- Fortalecer a articulação e o compromisso com o Governo Federal com a efetivação do ingresso, permanência e a continuidade de estudo de jovens e adultos nos sistemas de ensino;
- Reduzir os índices de analfabetismo do município.

## 3. Metodologia e Estratégias:

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas novas turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA deve levar em conta conceitos de ensino e aprendizagem que envolvam situações de conhecimento desafiadoras, tendo como ponto de partida os saberes dos alunos, os quais possibilitem a construção e reconstrução dos conceitos e do

conhecimento. Além disso, o trabalho deve possibilitar a interação do grupo e a reflexão sobre as práticas e valores sociais, aperfeiçoando a capacidade de relacionar, comparar, situar, identificar, compreender e, portanto, organizar e construir novos saberes e conhecimentos.

Quanto ao efetivo funcionamento, serão desenvolvidas atividades e habilidades relativas às Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), nos meses de abril a dezembro de 2014, três vezes por semana, em 93 dias letivos e 02 dias com realização de Projetos, totalizando, um mínimo de 380 horas, de acordo com a resolução CD/FNDE nº 28 de 14/07/2005.

As novas turmas de EJA serão formadas prioritariamente por alunos oriundos do Programa Brasil Alfabetizado e funcionarão na E.M.E.F. Dr. José Maria da Silveira - 2º distrito e na E.M.E.F. Antenor Elias de Mattos - 3º distrito.

Para efetivação da matrícula, o aluno deverá ter 15 anos completos no início do curso, previsto para 09 de abril de 2014. As matrículas serão realizadas de 1º a 08 de abril do corrente ano.

Os alunos matriculados e regularmente frequentando terão direito a transporte, merenda e material escolar.

Para desenvolvimento do curso serão selecionados dois professores, um para cada turma, os quais deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuírem habilitação no curso Normal ou Magistério. Observados tais itens, serão considerados critérios para seleção:

1º Ser, preferencialmente, morador da localidade onde se realizará o curso;

2º Ter disponibilidade de horário para preparação e desenvolvimento das aulas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

3º Possuir cursos de Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado na área da educação;

4º Apresentar certificados de participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área da educação, com duração mínima de 20 horas, a partir de 2009.

Na seleção dos candidatos, que será realizada por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, os itens acima enumerados receberão a seguinte pontuação:

1º - 40 pontos para o morador da localidade e 20 pontos àqueles que residirem em outros locais.



2º - 04 pontos para cada turno disponível ao desempenho das atividades propostas, totalizando assim, nos casos de disponibilidade em turno integral, 40 pontos.

3º - 10 pontos para o curso de Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento, Mestrado ou Doutorado concluídos e 05 pontos aos que estiverem cursando;

4º - 05 pontos para os certificados de 20 a 200h, 10 pontos para os certificados de 201 a 400h, 15 pontos para os certificados de 401 a 600h, 20 pontos para os certificados de 601 a 800h e 25 pontos para os certificados acima de 800h.

#### 4. Avaliação do aluno

A avaliação, enquanto parte do Projeto Educativo, deve atender àquilo que é específico de cada segmento de ensino, estabelecido nas metas e objetivos a serem alcançados em cada área do conhecimento e na formação pessoal do educando. Neste contexto a avaliação assume, entre as suas funções, a de diagnóstica, na qual o (a) professor (a) busca investigar os conhecimentos que o aluno traz para o espaço educativo e acompanha as etapas de aprendizagem e do percurso individual de cada um, identificando possíveis dificuldades, inclusive para reorientá-los.

A avaliação sistemática será realizada através da análise do aluno em seu processo de construção do conhecimento, considerando-se o crescimento demonstrado pela utilização de alguns instrumentos de registro, produções textuais, trabalhos de pesquisa, avaliações com consulta, atividades em grupo, habilidade de expressão oral, frequência e compromisso com o coletivo, bem como pela realização de autoavaliações periódicas.

Ao final do período de atividades (oito meses) proposto no projeto, o aluno que obtiver avaliação satisfatória terá concluído as Séries Iniciais, podendo ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental.

Quadro de horas e dias letivos:

<b>Mês</b>	<b>Dias letivos</b>	<b>Horas</b>
Abril	08	32h
Maio	12	48h
Junho	12	48h
Julho	08	32h
Agosto	13	52h
Setembro	13	52h
Outubro	12	48h
Novembro	12	48h
Dezembro	03	12h
Projeto Festa Junina	-	4h
Projeto Desfile 7 de setembro	-	4h
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>380h</b>

Início do Curso: 09/04/2014

Término do Curso: 05/12/2014